



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0153/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0411/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de suas respectivas secretarias, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0411/2023 - HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

SECRETARIAS	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	THALITA GUEDES VIANA – MAT. Nº 019198-01	VILEIDE PACHECO LOPES – MAT. Nº 2298-01
SAÚDE	JAMILLY NASCIF SOUZA MORAIS – MAT. Nº 016978-01	-
GESTÃO E INOVAÇÃO	AMANDA DA SILVA LINS GARCIA – MAT. Nº 017616-01	SANIELLE LEAL PEIXOTO SANTOS – MAT. Nº 018977-01
PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUZE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO – MAT. Nº 017458-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS – MAT. Nº 018350-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 01 de dezembro de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna